

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Quarta-feira, 8 de agosto de 2018 • Nº 149

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Portaria GSE/ADM Nº 0253/2018

Teresina (PI), 31 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais, e,Considerando o afastamento de **Susana Pessoa Lima** – matrícula nº 283.985-7, Coordenadora de Registro de Preços, para gozo de Licença Maternidade, no período de 28.06.2018 a 24.12.2018, conforme o Memo. nº 34/2018 GCD/SEDUC-PI.**RESOLVE:**I – Designar **Lousiane da Silva Miranda Oliveira** – matrícula nº 814.821-0, para responder interinamente pela Coordenação de Registro de Preços, durante o período supramencionado.

II – A presente Portaria tem efeito retroativo a 28.06.2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 31 de julho de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação
Of. 231GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 22.000/148/2018

O Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**CONCEDER** a(o) servidor(a), **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**, Secretário de Justiça, Mat: 308278-4, com lotação na **SEJUS** em Teresina – PI, **FÉRIAS** regulamentadas ao período de **2017 e 2018**, de conformidade com o art.72, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, na forma requerida a partir de **15/08/2018 à 15/10/2018**.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Administrativo Financeiro,

Teresina, 19 de julho de 2018.

Kelles Cristina Medeiros Guimarães
Gerente de Gestão de Pessoas**Raimundo Nonato Amorim Ribeiro**
Diretor Administrativo Financeiro
Of. 629GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
Gabinete do Secretário

PORTARIA GSF nº 165/2018 Teresina, 06 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e,**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos a serem adotados pelas unidades desta Secretaria da Fazenda relativos às prestações de contas a serem remetidas ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, em cumprimento à Instrução Normativa TCE nº 07, de 14/12/2017,**RESOLVE:**

Art. 1º - Todos os documentos relativos às prestações de contas requeridos pelo TCE deverão ser remetidos obrigatoriamente por meio eletrônico através do Sistema Documentação WEB, em formato “PDF pesquisável”.

Parágrafo Único – Os documentos relativos às prestações de contas desta Secretaria da Fazenda, e as respectivas unidades e servidores responsáveis, constam do Anexo Único.

Art. 2º - A documentação deverá ser enviada assinada pelo gestor e responsáveis, por meio de Certificado Digital.

Art. 3º - As prestações de contas elaboradas por cada unidade desta Secretaria da Fazenda serão enviadas ao TCE, mensalmente, até o dia 20 do mês subsequente, salvo nas situações em que este prazo não puder ser atendido, o que deverá ser justificado pelo setor responsável.

Art. 4º - A Coordenação de Controle Interno - CCI é a unidade responsável pelo acompanhamento do envio das prestações de contas pelas unidades da SEFAZ, e pelo cumprimento das normas estabelecidas pelo TCE sobre o assunto.

Art. 5º - O servidor que der causa à aplicação de multa pelo TCE, ou que o órgão fique em condição de inadimplência junto àquela corte de contas, pelo não envio de informações, pelo envio fora do prazo, ou pelo envio de dados e/ou de informações incompletas e/ou inconsistentes, estará sujeito às penalidades previstas na legislação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO - Relação dos responsáveis pelo envio mensal dos documentos ao TCE/PI

Doctº	Setor	Responsável
1. Demonstrativo da composição da dívida pública	UNIGED	Mauro Gomes de Lima Fábio José Neves da Costa Antônio Reis Pereira
2. Demonstrativo das liberações das operações de crédito	UNIGED	Mauro Gomes de Lima Fábio José Neves da Costa Antônio Reis Pereira
3. Demonstrativo do excesso de arrecadação mensal	UNICON	Ricjardeson Rocha Dias Arthur Rosa Ribeiro Cunha
4. Demonstrativo das operações de crédito	UNIGED	Mauro Gomes de Lima Fábio José Neves da Costa Antônio Reis Pereira
5. Demonstrativo do superávit financeiro por fonte de recurso	UNICON	Ricjardeson Rocha Dias Arthur Rosa Ribeiro Cunha
6. Demonstrativo de convênios celebrados	NUCON	Paulo Sérgio Patrício de Lima
7. Demonstrativos dos recursos diretamente arrecadados	GEFOR	Ângela Maria Moura Buenos Aires Coelho



8. Demonstrativos dos recursos repassados aos municípios, às instituições públicas e organizações sociais	GEFOR	Ângela Maria Moura Buenos Aires Coelho
9. Demonstrativo dos suprimentos de fundos ou adiantamentos concedidos	GEFOR	Ângela Maria Moura Buenos Aires Coelho
10. Extrato da conta única do Estado	UNIGEF	Raquel Alves Dias
11. Extrato da conta corrente	GEFOR	Ângela Maria Moura Buenos Aires Coelho
12. Extrato da conta de aplicação financeira	GEFOR	Ângela Maria Moura Buenos Aires Coelho
13. Mapa centralizador da arrecadação mensal por Região Fiscal e consolidado do Estado	GECAD	Maria José Veloso Melo Miranda
14. Relação das despesas liquidadas do mês obedecida a ordem cronológica da liquidação	GEFOR	Ângela Maria Moura Buenos Aires Coelho
15. Relação dos empenhos pagos pela setorial financeira	UNIGEF	Raquel Alves Dias
16. Relação dos precatórios pagos	UNIGED	Mauro Gomes de Lima Fábio José Neves da Costa Antônio Reis Pereira
17. Relatório mensal técnico de monitoramento e avaliação da parceria	GEFOR	Ângela Maria Moura Buenos Aires Coelho
18. Documentos relativos ao FUNDAT	ASPRO	Gina Laís Reis Ferro Quirino
19. Documentos relativos ao FECIDAPI	UNIRET	Orisvaldo Teixeira Mineiro João Rodrigues de Carvalho Filho

Of. 227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Portaria GSE Nº. 1012/2018 Teresina (PI), 24 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA / CPF
0980/2018	AMARANTE	UNID. ESC. EDUARDO FERREIRA	CESSAR A PEDIDO PORT. 1738/17 DE DIRETOR(A)	CELSO LUIS ALVES DOS SANTOS	233.027-0
0981/2018	LANDRI SALES	UNID. ESC. JOSÉ PINHEIRO MACHADO	CESSAR PORT. 2554/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	ADELJANA PEREIRA DA MATOS ROCHA	234.079-8
0982/2018	PARAGUÁ	UNID. ESC. ARISTIDES PEREIRA SOUSA	CESSAR PORT. 2590/17 DE DIRETOR(A)	LIDIA RUTH MENDES DA SILVA	080.649-8
0983/2018	TERESINA	CEEP PROF. RUY LEITE BERGER FILHO - 21ª GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 2703/17 DE DIRETOR(A)	MARIA MADALENA DA SILVA CELESTINO	077.906-7
0985/2018	PARAÍBA	UNID. ESC. JEANETE SOUZA	CESSAR A PEDIDO PORT. 1587/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	CLEMILSON ALVES DOS REIS ARAÚJO	199.893-5
0988/2018	TERESINA	UNID. ESC. CALUZINHA FREIRE - 20ª GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0308/18 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	LEILA MARIA MELO DE MATOS	198.361-0
0991/2018	TERESINA	CEETI PROF. ANTONIO TARCISO PEREIRA E SILVA	CESSAR PORT. 0455/17 DE SECRETÁRIO(A)	VALDENICE CARVALHO DE SOUSA	114.669-9
0994/2018	BURITI DOS LOPES	UNID. ESC. LUIZA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO	CESSAR PORT. 2919/17 DE DIRETOR(A)	ELENA MARIA SEIXAS DE AQUINO FERREIRA	051.398-9
0995/2018	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. FIRMO JOSÉ DA CUNHA	CESSAR PORT. 2001/17 DE DIRETOR(A)	ABDIAS LOURENÇO GOMES	106.453-3
0997/2018	SÃO GONÇALO DO GURGUBIA	UNID. ESC. HERMINIO BARREIRA	CESSAR A PEDIDO PORT. 1663/17 DE DIRETOR(A)	TAIANEDDA SILVA LIRA RIBEIRO	293.361-6
0999/2018	TERESINA	CEN. DE EST. SENS. PARA CRIANÇAS COM DEF. VIS. E AUD. - CES - 4ª GRE	CESSAR PORT. 1557/16 DE DIRETOR(A)	FRANCISCA ROSIRENE DE ABRIL SILVA	071.754-1
1005/2018	BOM JESUS	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	CESSAR PORT. 1341/16 DE SECRETÁRIO(A)	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE SOUSA	003.385.532-40

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de julho de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 1013/2018 Teresina (PI), 24 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR /SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA / CPF
0984/2018	AMARANTE	UNID. ESC. EDUARDO FERREIRA	DESIGNAR DIRETOR(A)	VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	103.615-7
0986/2018	TERESINA	UNID. ESC. ANTONIO DILSON FERNANDES - 4ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	OSALDA MARIA PESSOA	057.690-5
0987/2018	ESPERANTINA	UNID. ESC. ESTADO DA PARAÍBA	DESIGNAR INTERINAMENTE DIRETOR(A)	MARIA HELENA DA SILVA CARVALHO	103.313-1
0989/2018	PARAGUÁ	UNID. ESC. ARISTIDES PEREIRA DE SOUSA	DESIGNAR DIRETOR(A)	IDALEZIA GUIMARÃES GUERRA	106.555-6
0990/2018	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. GOV. PEDRO FREITAS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA GORETE DE SOUSA CALAÇA	232.897-6
0992/2018	PEDRO II	UNID. ESC. MARIA MENDES MOURÃO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LUCIJANE ARAUJO GOMES	232.599-6
0993/2018	FRONTEIRAS	NEJA CAROLINA MARIA BEZERRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	B'VA CARLA GOMES LUIZ	328.596-X
0996/2018	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. FIRMO JOSÉ DA CUNHA	DESIGNAR DIRETOR(A)	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	325.713-4
0998/2018	SÃO GONÇALO DO GURGUBIA	UNID. ESC. HERMINIO BARREIRA	DESIGNAR DIRETOR(A)	ZULNEIDE CIRQUEIRA DA SILVA GAMA	233.701-X
1000/2018	TERESINA	CEN. DE EST. SENS. PARA CRIANÇAS COM DEF. VIS. E AUD. - CES - 4ª GRE	CESSAR PORT. 2697/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA ANTONIA PEREIRA	234.516-1
1001/2018	ITAIPONÓPOLIS	UNID. ESC. PROF. ALAYDE RODRIGUES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	AUGUSTO DA SILVA	076.066-8
1002/2018	COCAL	CEEP DEP. RIBEIRO MAGALHÃES	CESSAR PORT. 1412/15 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	OSMARINA ROCHA SILVA	858.677.723-49
1003/2018	NAZÁRIA	UNID. ESC. HILTON LEITE DE CARVALHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	AYLA RAQUEL LEAL OLIVEIRA	293.592-9
1004/2018	PARAÍBA	CEEP MINISTRO PETRONIO PORTELA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MILANE BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	048.230.643-21
1006/2018	BOM JESUS	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	KARIANE RIBEIRO DA SILVA	007.513.683-00
1007/2018	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. LUCIA MARIA OLIVEIRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	DEBORA CAROLINE DE SOUSA COSTA	324.323-X

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de julho de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Of. 229



Portaria GSE/ADM Nº. 0239 /2018 Teresina (PI), 16 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar supostas irregularidades no pagamento de locação de imóvel, **U.E. Expedito Cronemberger dos Reis**, processo nº 0003406/2017 que trata da locação do referido imóvel, constante no processo nº 0024697/2017 no município de Ribeira do Piauí-PI

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5
Presidente
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR- Matrícula nº. 098133-8 **Membro**
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER- Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**

II - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação
Of. 227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0131 /GS/2018

Teresina, 07 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO ALBERTO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 027453-4, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, **Símbolo DAI-7**, como **SUPERVISOR IV** nesta SSP-PI.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 07 DE AGOSTO DE 2018.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública
Of. 871



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 119/GS/2018

Teresina, 24 julho de 2018

Designa o Fiscal de todos os Contratos oriundos do convênio Senasp/MJ nº 814400/2014 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP-PI e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º- Determinar o que segue sem prejuízo às Portarias quais nomeiam fiscais de contratos anteriores.

Artigo 2º - Designar como Fiscal de Contrato de todos os contratos oriundos do convênio Senasp/MJ nº 814400/2014, o seguinte servidor:

I. - Joselane de Carvalho Borges, matrícula 160373-6.

Artigo 3º - II. Designar a comissão para recebimento dos bens adquiridos de todos os contratos oriundo do convênio Senasp/MJ nº 814400/2014 para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, os seguintes servidores:

- I. Joselane de Carvalho Borges, matrícula 160373-6.
- II. Hermannildo Frazão de Araújo Segundo – 160.288-8
- III. Nadjha de Santana Rodrigues – 206137-5

Artigo 4º – O contato firmado oriundo do convênio supracitado deverá referenciá-lo, sendo necessário o apostilamento de sua cópia na presente portaria.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 019

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 1229/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a execução, por parte desta Secretaria de Estado da Saúde, de recursos provenientes do Orçamento Geral da União, para a aquisição de bens;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e destinação de bens adquiridos por meio da execução de recursos provenientes do Orçamento Geral da União;

CONSIDERANDO que os bens adquiridos por meio de recursos do Orçamento Geral da União, pela Secretaria de Estado da Saúde, foram destinados a Unidades Hospitalares e a Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão para fiscalização e avaliação dos bens adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde por meio de recursos provenientes do Orçamento Geral da União.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA
Marisa Corrêa	329814-X
Tiago Cerqueira Couto	323969-6
Orlandina da Silva Lima	212923-0

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar relatório contendo informações completas sobre todos os bens adquiridos e entregues, especialmente quanto a tombamento, quantitativo, valores, transferência e destinação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina(PI), 06 de Agosto de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 1230/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência dos Contratos nº 15/2017 e 114/2018 entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa L. P. TOTAL SERVICE LTDA-ME;

CONSIDERANDO que os referidos contratos têm com objeto a aquisição e instalação de Grupo Diesel Geradores.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão para avaliação da execução dos Contratos nº 15/2017 e 114/2018.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA
Marisa Corrêa	329814-X
Tiago Cerqueira Couto	323969-6
Orlandina da Silva Lima	212923-0

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar relatório contendo informações sobre todos os bens entregues, especialmente quanto a sua destinação, especificação na forma do contrato, quantitativo e destinação dos Geradores substituídos pelos ora adquiridos por meio dos contratos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina(PI), 06 de Agosto de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2478GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
GABINETE DA SECRETARIA**Portaria: 164/2018****Local/Data:** Teresina –PI, 27 de julho de 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos Convênios firmados pela Secretaria do Desenvolvimento Rural e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Valderi Ulisses Duarte**, matrícula **080938-1**, como Fiscal do Contrato citado no quadro abaixo, firmado entre esta Secretaria e a referida Empresa, tendo como Fiscal Suplente, a servidora **Flávia Thaís Ferreira Alves**, matrícula **295507-5**.

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO
Construtora Videira LTDA	038/2018	Contratação de empresa de engenharia para construção de uma ponte sobre o Rio Canudos, no povoado Baixinha, zona rural do município de Sigefredo Pacheco-PI.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º.

Publique-se
Cumpra-se
Cumpra-se**Patrícia Vasconcelos Lima**
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural
Of. 952



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 207/18

Teresina (PI), 03 de agosto de 2018

Designa a servidora para supervisionar a execução dos contratos administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, para supervisionar a execução de objeto do contrato abaixo elencado, celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da contratada FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO – FESPSP, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	Nº DE MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
88/2018	FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP	AURICÉLIA DOS SANTOS LOBÃO LIMA CPF: 004.751.023-47 TELEFONE: (86) 99582-6623 EMAIL: aurilobao@hotmail.com	311.053-2	SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC	OFERECIMENTO DE CURSO COMO PÓS-GRADUAÇÃO EM SENTIDO LATO (<i>LATO SENSU</i>), NA MODALIDADE "MBA- MASTER OF BUSINESS ADMINISTRATION", COM O TÍTULO DE "MBA - PPPS E CONCESSÕES", E SERÁ MINISTRADO POR CORPO DOCENTE QUALIFICADO.

Art. 2º A servidora designada poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência
Of. 1356

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 205/18

Teresina (PI), 02 de agosto de 2018

Substitui o fiscal para supervisionar a execução dos contratos administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o fiscal Renato Lélis Viana designado pelas PORTARIAS GAB. SEADPREV Nºs. 141/16 e 199/16, respectivamente publicadas no DOE nº 144, pág. 12 – 01/08/16 e nº 185, pág. 28 – 30/09/16, pelo período de 17/08/2018 à 05/10/18 correspondente às suas férias regulamentares (PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 187/18, de 26/07/18), por servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução dos contratos celebrados por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir das empresas, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	Nº DE MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
104/2016	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA-ME	MANOEL MESSIAS DA SILVA CPF: 339.159.893-04 TELEFONE: (86) 99817-1352 EMAIL: manelmessias0717@gmail.com	000.730-7	GERÊNCIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - GCA	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
030/2016	SERVAZ				SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências as CONTRATADAS, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto destes contratos.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das CONTRATADAS, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência
Of. 1357



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

PORTARIANº 15.204 - 65/2017 – DG ADAPI, DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 41, “caput”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 19/98, de que os servidores públicos após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo são estáveis; **considerando** o que estatui o Art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 13, datada de 03 de janeiro 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí); **considerando** ainda o Decreto de nomeação através de Concurso Público para preenchimento de vagas no âmbito desta Agência para exercerem os cargos de Fiscal Agropecuário – Médico Veterinário, conforme publicação em Diário Oficial do Estado nº 80, datado de 30/04/2018; **considerando finalmente** o Relatório final de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho formada por servidores estáveis para este fim de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a estabilidade da servidora pública MELÂNIA MENESES LIMA, matrícula institucional nº 290309-1, para exercer o cargo de Fiscal Agropecuário – Médico Veterinário, conforme publicação em Diário Oficial do Estado nº 80, datado de 30/04/2018.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 06 de agosto de 2018.

BERNILDO DUARTE VAL
Diretor Geral
Of. 405



PORTARIA nº 007/2018 Teresina-PI, 03 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR THIALISON LUIS DE OLIVEIRA – matrícula nº 308755-7, para compor a Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a empresa EQUIPE R&R – SERVIÇOS GRÁFICOS, INFORMÁTICA E ÁUDIO, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente
Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

PORTARIANº: 24-A/2018-GAB
DATA: 03 de Julho de 2018.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo: **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MARTINS, Matrícula: 330326-8, para atuar como Fiscal e Gestor do Contrato no quadro abaixo descrito, firmado entre esta FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI e a empresa:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
12/2017	L. M. DAMASCENO EIRELI - ME (POLLO JET SERVIÇOS).	LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA E ESTABILIZADOR

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí
Of. 753



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

PORTARIANº 144 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **MOISÉS GOMES DA COSTA, CPF: 038.331.973-07, CREA: 1915792266**, para fiscalizar o contrato nº 171/2018 cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ORLA LITORÂNEA DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo
Of. 596



PORTARIANº 139 DE 30 DE JULHO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **MOISÉS GOMES DA COSTA**, CPF: 038.331.973-07, CREA: 1915792266, para fiscalizar o contrato nº 170/2018 cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE JULIO BORGES-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 598



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 027/2018

Disciplina sobre substituição temporária de Cargo na Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao cargo de Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI, a Sra. **Cynara Rocha de Abrantes**, Gerente de Gestão Estratégica da ATI, portadora da matrícula 287.580-2, em substituição ao Sr. **Avelino Medeiros da Silva Filho**, Diretor Geral da ATI, afastado em virtude da participação no 46º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública – SECOP, pelo período de 09/08/2018 a 10/08/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de agosto de 2018.

Avelino Medeiros da Silva Filho

Diretor Geral da ATI

Of. 510



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB.DIGER/ 068 /2018

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 030/2018 – GP da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor **Allan Dridd Almeida Pacheco**, Técnico em Agropecuária, CPF nº 012.139.843-94, no Escritório Local de Lagoa do Barro do Piauí / Coordenação Regional de São João do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 02 de Agosto de 2018

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 069 /2018

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 08/2018 – da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor **Lindemberg Rodrigues**, Técnico Agrícola, CPF nº 890.361.313-91, no Escritório Local de Capitão Gervásio Oliveira / Coordenação Regional de São João do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 06 de Agosto de 2018

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 470



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

PORTARIA GAB. Nº 035/20180 Teresina, 07 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em observância à legislação vigente, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial para averiguação das condições da nulidade de contrato, realizado entre a Empresa Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda. e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, identificando eventual responsabilização da causa de nulidade e o montante da indenização pretendida pela empresa, se o caso.

1º - CARLOS ANTONIO MOTA – mat. nº 006696-6

2º - LUCIA REGINA PEREIRA LIMA – mat. 142.564-1

3º - ANTÔNIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA – mat. 025199-2.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 528



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 208/18

Teresina (PI), 03 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SISPREV 2017.03.0738P (nº na PGE/2018037364-0),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **MARIA VILANOVA DOS SANTOS**, por acumular ilegalmente o cargo de Professor da SEDUC (matrícula funcional 091497-5) com o cargo de Atendente de Enfermagem da SESAPI (matrícula funcional 043382-9).



Art. 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º – Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º – Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 209/18
Teresina (PI), 03 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SISPREV 2017.16.0789P (nº na PGE/2018037254-0),

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA FILHO**, por acumular ilegalmente o cargo de Professor da UESPI (matrícula funcional 171977-7) e o posto de Coronel da PMPI (matrícula funcional 012949-6).

Art. 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º – Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º – Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 1353

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 210/18
Teresina (PI), 06 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.981/1932, alterado pelo Decreto nº 28.427/1933,

RESOLVE nomear o senhor **DALTON LUIS DE MORAES LEAL**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob a matrícula nº 05, para atuar como **LEILOEIRO OFICIAL** do Leilão Nº 02/2018, a ser realizado por esta Secretaria, no dia 29 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 211/18
Teresina (PI), 06 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.981/1932, alterado pelo Decreto nº 28.427/1933,

RESOLVE nomear o senhor **DALTON LUIS DE MORAES LEAL**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob a matrícula nº 05, para atuar como **LEILOEIRO OFICIAL** do Leilão Nº 03/2018, a ser realizado por esta Secretaria, no dia 29 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 1365



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, FAPEPI

PORTARIA FAPEPI Nº 023/2018 **Teresina, 07 de agosto de 2018**

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, FAPEPI, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução do contrato administrativo, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão dos Contratos abaixo discriminados:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Renato Moura de Moraes**, matrícula 000.959-8 para exercer a função de Fiscal e Gestor do contrato abaixo relacionado:

Nº	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO
002/2018	Money Turismo Eirei	Serviços de agenciamento de passagens aéreas

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda, cópia do contrato administrativo acima especificados, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo acima especificado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplimento destes;

Parágrafo único - O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato acima especificados, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;



II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único - O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Francisco Guedes Alcoforado Filho

Presidente da FAPEPI

Of. 257

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2018 AO CONTRATO Nº 086/2018

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 0026756/2018 e 0026769/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME, CNPJ: 07.686.538/0001-40.

OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação dos parágrafos 6º e 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE Nº 086/2018, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, acrescentando a fonte de recurso 14, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368122130	3.3.90.39	14

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018

Teresina (PI), 02 de agosto de 2018. Hélder Sousa Jacobina -
Secretário Estadual de Educação do Piauí.

Of. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO: N.º AA.027.1.000479/18-71

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 DECORRENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015/ALEPI, PUBLICADO NO DIÁRIO DA ASSEMBLEIA SOB O Nº 158 DE 20/08/2015 E LIBERAÇÃO Nº 0720/2015 – DL/SEADPREV/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA

SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

CONTRATADA(S): MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME

CNPJ DA CONTRATADA: 10.659.927/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EMPREGO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTRAS UNIDADES A ELA VINCULADAS.

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2018

VALOR: R\$ 82.682,70 (OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.122.90.2.269

NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37

FONTE DE RECURSO: 00.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA. Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

Audivam Ferreira Nunes

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP-PI

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018.

Processo nº AA.013.1.000314/18-15.

Modalidade de Licitação: SRP-Pregão Eletrônico nº 18/2016. DL/SLC/SEADPREV, Liberação nº 0404/2018. DL/SEADPREV/PI.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Lei nº 8.666/93 e demais Legislação Correlata.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA-EPP.

CNPJ do Contratado: 13.224.659/0001-73.

Resumo do objeto do contrato: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de prestação de mão de obra terceirizada, de natureza continuada - 09 (nove) digitadores, para suprir necessidade junto à SEINFRA.

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura desse contrato.

Data de Assinatura do contrato: 13 de julho de 2018.

Valor Mensal: R\$ 26.375,31 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 90; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000; Função: 04; Subfunção: 122;

Sublemento: 01;

Natureza da Despesa: 339037.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Paulo Roberto Carneiro de Oliveira.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 597



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2017.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10

CONTRATADO: RIO BARSIL CONSTRUÇÕES LTDA- EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 09.040.575/0001-02

RESUMO DA ERRATA DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo tem por objeto, corrigir o Primeiro Termo Aditivo, retirando o nome do Secretário de Administração e Previdência como anuente deste contrato.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - 480101



NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 100 TESOURO ESTADUAL
SEGNETÁRIOS DO ADITIVO:
 PELA SETRE : GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
 PELA CONTRATADA: FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO

Of. 136-A

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 006/2018.

CONTRATANTE: SECRETRARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10
CONTRATADO: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA – ME – NEW INFORMÁTICA.
CNPJ DO CONTRATADO: 26.569.874/0001-58
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo tem por objeto, contratação de prestação de serviços para fornecimento de equipamentos de informática (notebook, impressora e câmera digital), destinado a atender as necessidades da Contratante na execução do Projeto Viva Semiárido-PVSA.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 01/08/2018 para 01/08/2019.
VALOR GLOBAL: R\$27.210,00 (vinte e sete mil duzentos e dez reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - 480101
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSO: 100 TESOURO ESTADUAL e 117 – FIDA
SEGNETÁRIOS DO ADITIVO:
 PELA SETRE : ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA
 PELA CONTRATADA: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA

Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	00.608.881/0001-28
OBJETO e do VALOR	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR: O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28 de julho de 2018, a vigência do contrato nº 015/2014, celebrado entre as partes aqui qualificadas, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no valor mensal de R\$ 36.324,00 (trinta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais), conforme o ITEM I, LOTE I do Pregão Eletrônico SEAD/PI nº 103/2013, Processo Administrativo nº AA.002.1.012962/13-69-DLCA/SEAD/PI, que tem por objeto SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS FIM A FIM, COM LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ÓPTICA, FIBRA ILUMINADA, PARA ESTABELECIMENTO DE CIRCUITO PONTO A PONTO, TRANSPARENTE A PROTOCOLO, LAN-TO-LAN, PARA INTERLIGAR POSTOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ (DETRAN/PI) DA CAPITAL COM A SEDE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (ATI) E UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ (UNITEC/SEFAZ/PI). CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Pregão Eletrônico nº 103/2013 e Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Processos nº AA.002.1.012962/13-69-DLCA/SEAD/PI, Processo DETRAN/PI nº 030.082.004262/18.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 28.07.2018 a 28.07.2019
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	24 de julho de 2018
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Régio Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Rômulo Oliveira Evangelista (IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA)

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DO DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ, E A EMPRESA LIMPEL- SERVIÇOS GERAIS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 06.535.926/0001-68, situado na Av. Gil Martins, 2000, bairro Redenção, com sede e foro na cidade Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, ARÃO MARTINS DO RÉGIO LOBÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.336.895/0001-71, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, nº 595, bairro Ilhotas, nesta capital, neste ato representado por seu representante legal, MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO, portador do CPF nº 232.150.463-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais pertinentes, ao presente Contrato de origem vinculado à Liberação nº 004/2013, Processo Administrativo nº AL 1950/13, Pregão Eletrônico nº 02/2013 da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, Processo Administrativo nº AA.002.1.008025/13-94-SEAD, Parecer PGE/PLC nº 910/2013, Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Lei nº 8.666/1993, conforme a cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação, com fulcro no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, por 12 (doze) meses, ou até que seja realizada pela SEADPREV nova licitação ou Liberação, o prazo de vigência do CONTRATO Nº 011/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de terceirização de mão de obra, passando a ter vigência até 30.07.2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPACTUAÇÃO – Pelo presente Termo Aditivo fica repactuado o presente contrato, conforme Parecer nº 141/2018 da Controladoria Geral do Estado, Parecer PGE/PLC nº 1137/2018 da Procuradoria Geral do Estado, assim como os demais documentos do Processo SEADPREV nº AA.002.1.002204/17, passando o presente contrato para o valor mensal de R\$ 812.501,76 (oitocentos e doze mil quinhentos e um reais e setenta e seis centavos), conforme tabelas abaixo com os valores antigos e os valores repactuados:

QUANTITATIVOS E VALORES ANTES DA REPACTUAÇÃO:

CONTRATO Nº 011/2013 DETRAN-LIMPEL			
ATIVIDADES	QUANTIDADE	VL.R. UNITÁRIO (R\$)	VL.R. TOTAL (R\$)
ATENDENTE	151	1.870,00	282.370,00
AUX. ADMINISTRATIVO I	50	1.870,00	93.500,00
ZELADOR COM MATERIAL	25	2.180,00	54.500,00
ELETRICISTA PREDIAL	3	2.260,00	6.780,00
TEC. EM INFORMÁTICA	10	2.510,00	25.100,00
SUPERVISOR	5	3.220,00	16.100,00
TECNICO EM REDE "A"	5	2.965,00	14.825,00
TEC. OPERACIONAL NIVEL SUPERIOR	15	6.380,00	95.700,00
TOTAL FUNCIONARIOS	264	TOTAL A FATURAR	588.875,00

QUANTITATIVOS E VALORES ATUAIS, CONFORME PARECER CGE Nº 141/2018:

CONTRATO Nº 011/2013 DETRAN-LIMPEL			
ATIVIDADES	QUANTIDADE	VL.R. UNITÁRIO (R\$)	VL.R. TOTAL (R\$)
ATENDENTE	151	2.616,20	395.046,50
AUX. ADMINISTRATIVO I	50	2.616,20	130.810,10
ZELADOR COM MATERIAL	25	2.898,91	72.472,85
ELETRICISTA PREDIAL	3	3.174,99	9.524,97
TEC. EM INFORMÁTICA	10	3.495,67	34.956,66
SUPERVISOR	5	3.280,10	16.400,49
TECNICO EM REDE "A"	5	4.162,24	20.811,18
TECNICO OPERACIONAL NIVEL SUPERIOR	15	8.831,93	132.479,00
TOTAL FUNCIONARIOS	264	TOTAL A FATURAR	812.501,76

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 004/2013, Processo Administrativo nº AL 1950/13, Pregão Eletrônico nº 02/2013 da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, Processo Administrativo nº AA.002.1.008025/13-94, Parecer nº 141/2018 da Controladoria Geral do Estado, Parecer PGE/PLC nº 1137/2018 da Procuradoria Geral do Estado, Processo nº 030.080.

CLÁUSULA QUARTA: DARECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do CONTRATO que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO – Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 26 de Julho de 2018.

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO

Diretor Geral do DETRAN/PI
CONTRATANTE

MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO

Limpel Serviços Gerais Ltda.
CONTRATADA

Of. 365



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2018 – COMEPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017

OBJETO: Execução da obra de pavimentação de 9.059m² em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Itainópolis-PI.

MODALIDADE: Concorrência

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

CONTRATADA: Construtora Santa Inês Ltda

CNPJ DA CONTRATADA: 02.528.908/0001-06

VALOR: R\$ 1.046.096,76 (um milhão e quarenta e seis mil noventa e seis reais e setenta e seis centavos)

VALIDADE: 1 ano a partir da publicação

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS: Francisco Edvan da Silva – Coordenador COMEPI e Getúlio Alves de Carvalho – Construtora Santa Inês Ltda

Of. 314

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2018 – COMEPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017

OBJETO: Execução da obra de 2.654 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Santo Inácio do Piauí-PI.

MODALIDADE: Concorrência

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

CONTRATADA: Construtora Santa Inês Ltda

CNPJ DA CONTRATADA: 02.528.908/0001-06

VALOR: R\$ 299.791,15 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e um reais e quinze centavos)

VALIDADE: 1 ano a partir da publicação

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS: Francisco Edvan da Silva – Coordenador COMEPI e Getúlio Alves de Carvalho – Construtora Santa Inês Ltda

Of. 313

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2018 – COMEPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017

OBJETO: Execução da obra de 2.706 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Floresta do Piauí-PI.

MODALIDADE: Concorrência

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

CONTRATADA: Construtora Santa Inês Ltda

CNPJ DA CONTRATADA: 02.528.908/0001-06

VALOR: R\$ 259.865,36 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

VALIDADE: 1 ano a partir da publicação

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS: Francisco Edvan da Silva – Coordenador COMEPI e Getúlio Alves de Carvalho – Construtora Santa Inês Ltda

Of. 312



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2018	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000520/18-50
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 89/2018 – CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 89/2018 – CPL/MDER, Ratificada e publicada no DOE nº 136, de 20/07/18, fundamentada no art.24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico Jurídico MDER nº 81/2018.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	DIPALIMP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA
CNPJ do Contratado	17.897.450/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Material de Higiene e Limpeza
Prazo de Vigência	180(cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	02 de agosto de 2018
Valor Global	R\$ 6.983,75 (Seis mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: JOSÉ ARIMATEIA CARVALHO JUNIOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 70/17

Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	DIAMED LATINO AMÉRICA S/A
CNPJ do Contratado	71.015.853/0001-45
Resumo do Objeto do Contrato	Suplementar em 25,00% a quantidade e o valor dos itens abaixo especificados do contrato em epígrafe, com amparo legal no Art.65, I, b da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da MDER nº 95/18
Prazo de Vigência	12(Doze) Meses
Prazo de Execução	12(Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	13 de julho de 2018
Valor Adicional	R\$ 44.999,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: ELAINE MARIA DO CARMO ROMANI DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO

Dr. Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 595

Diário Oficial

12



Teresina(PI), Quarta-feira, 8 de agosto de 2018 • Nº 149

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI GABINETE DO DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATO Nº 011/2016-IAEPI	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.226.1.000080/18-37
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Presencial Nº 008/2015/CPL/ADAPI/PI, vinculado ao Termo de Liberação nº 0328/2016-DL/SEAPREV-PI.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28
CONTRATADO	EMPRESA LOGUS FOTOCOPIADORAS
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 14.926.785/0001-32
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Termo Aditivo tem a finalidade de renovar a vigência do Contrato nº 011/2016-IAEPI, cujo objeto está contido no Item I da Ata de Registro de Preços nº 008/2016-ADAPI. Prestação de Serviços de Locação de 05 máquinas fotocopadoras laser BROTHER 8157DN PRINTER, velocidade mínima de 20 págs./minuto para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	01/08/2018
VALOR GLOBAL	42.900,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100-Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Wanda de França Avelino; PELA CONTRATADA: José Bezerra Veras Júnior.

Wanda de França Avelino
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI
Diretora-Geral

Of. 225-A

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI GABINETE DO DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2017-IAEPI	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.226.1.000080/18-37
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Presencial Nº 011/2015/ALEPI/PI-SERVIÇOS COMUNS-SRP, vinculado ao Termo de Liberação nº 0020/2017-DL/SEAPREV-PI, decorrente de adesão com o "CARONA", conforme Ata de registro de Preços nº 016/2015, do Pregão Eletrônico nº 011/2015-ALEPI, bem como a autorização para publicação do Secretário de Estado da Administração
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05, Decreto Federal nº 5.504/05, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual nº 6.301/13, Decreto Estadual nº 11.319/04, Decreto Estadual nº 11.319/04, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28
CONTRATADO	EMPRESA MTUAL Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios LTDA.
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 10.659.927/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Termo Aditivo tem a finalidade de renovar a vigência do Contrato nº 006/2017-IAEPI, cujo objeto está contido no Item I da Ata de Registro de Preços nº 016/2015-ALEPI. Prestação de Serviços Terceirizados. Locação de Mão de Obra. Para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	17/08/2018
VALOR GLOBAL	252.725,76
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100-Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Wanda de França Avelino; PELA CONTRATADA: Herclia de Jesus Martins Rodrigues.

Wanda de França Avelino
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI
Diretora-Geral

Of. 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SAÚDE



HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTOS

CONTRATO	Nº 015/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA HEGCBPI, NO AMBITO HOSPITALAR.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - EPP, CNPJ: 10.645.510/0001-70
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	20/07/2018
VIGENCIA	31 (trinta e um) de dezembro de 2018
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Tiago Gomes Duarte (CONTRATADO).

Luzilândia, 20 de julho de 2018.

Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCB
CPF: 953.655.633-53

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTOS

CONTRATO	Nº 013/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA HEGCBPI, NO AMBITO HOSPITALAR.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.748.673/0001-12
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	20/07/2018
VIGENCIA	31 (trinta e um) de dezembro de 2018
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Karolyne Veras do Nascimento Costa (CONTRATADO).

Luzilândia, 20 de julho de 2018.

Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCB
CPF: 953.655.633-53

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTOS

CONTRATO	Nº 011/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA HEGCBPI, NO AMBITO HOSPITALAR.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.175.423/0001-00
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	20/07/2018
VIGENCIA	31 (trinta e um) de dezembro de 2018
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Emmanoelle Shefane de Carvalho Mota (CONTRATADO).

Luzilândia, 20 de julho de 2018.


Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCE
CPF: 953.655.833-53

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTOS

CONTRATO	Nº 012/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA HEGCBPI, NO AMBITO HOSPITALAR.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	F VASCONCELOS CRUZ - EPP, CNPJ: 14.800.952/0001-02
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	20/07/2018
VIGENCIA	31 (trinta e um) de dezembro de 2018
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Ferdinan Vasconcelos Cruz (CONTRATADO).

Luzilândia, 20 de julho de 2018.


Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCE
CPF: 953.655.833-53

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTOS

CONTRATO	Nº 016/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA HEGCBPI, NO AMBITO HOSPITALAR.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	MAIS SAÚDE EIRELI - EPP, CNPJ: 10.436.813/0001-82
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	20/07/2018
VIGENCIA	31 (trinta e um) de dezembro de 2018
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Francisco das Chagas Silveira da Silva Junio (CONTRATADO).

Luzilândia, 20 de julho de 2018


Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCE
CPF: 953.655.833-53

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTOS

CONTRATO	Nº 017/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA HEGCBPI, NO AMBITO HOSPITALAR.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	MEDPLUS LTDA - EPP, CNPJ: 11.401.085/0001-36
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	20/07/2018
VIGENCIA	31 (trinta e um) de dezembro de 2018
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Arsenio Messias da Silva Costa (CONTRATADO).

Luzilândia, 20 de julho de 2018.


Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCE
CPF: 953.655.833-53

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTOS

CONTRATO	Nº 014/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA HEGCBPI, NO AMBITO HOSPITALAR.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 28.006.010/0001-53
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	20/07/2018
VIGENCIA	31 (trinta e um) de dezembro de 2018
SIGNATÁRIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Raimundo Vieira da Silva Filho (CONTRATADO).

Luzilândia, 20 de julho de 2018.


Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCE
CPF: 953.655.833-53

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2018 Processo Administrativo nº 15.105-176/18

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA HUGO NAOLEÃO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA -PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 08:00 hs do dia 17 de



agosto de 2018 – Horário de Brasília - na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155– Bairro Centro - Teresina – Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 06 de agosto de 2018.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas

Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos

Coordenador

Of. 635



O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 08/2014

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): WHITE MARTINS GASES INDUS. DO NORDESTE LTDA. CNPJ: 24.380.578/0024-75

OBJETO: Fornec. de gases medicinais c/ fornec. em sist. De comodato de Equip. de armazen., controle e oper. Do fornec. De gases medicinais e prestação de serviço de assisten. técnica

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) MESES

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2018

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 586.724,50

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Edmar José de Figueiredo

Pela contratante: White Martins Gases Ind. do

Nordeste Ltda

EXTRATO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): JORGE BATISTA & CIA LTDA

CNPJ: 07.222.185/0005-51

OBJETO: gêneros Alimentícios Perecíveis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2018

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 394.976,70

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Edmar José de Figueiredo

Pela contratante: Adonilde Vieira de Rego

EXTRATO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): JORGE BATISTA & CIA LTDA

CNPJ: 07.222.185/0005-51

OBJETO: gêneros Alimentícios Não Perecíveis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2018

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 168.512,90

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Edmar José de Figueiredo

Pela contratante: Adonilde Vieira de Rego

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO – SETRE
GABINETE DA SECRETARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu presidente abaixo assinado, nomeado pela portaria 012/2018 GAB/SETRE, torna publico que encontra-se aberto o processo de licitação, abaixo relacionado, na forma disposta no § 5º, Art.42 da Lei 8.666/93 de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores:

MODALIDADE: Shopping – nº002/2018 SETRE (Modalidade de licitação, correspondente ao Convite na Lei 8.666/93, por conta da origem dos recursos).

REGIME DE CONTRATO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente.

ABERTURA: 09/08/2018

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 12:00 h do dia 21/08/2018, na sede da comissão, situada na Av. Pedro Freitas, Bloco I, 1º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900. Teresina –PI. www.setre.pi.gov.br

ANALISE DAS PROPOSTAS: A partir das 12:00 horas do dia 22/08/2018, na sala de reuniões –UGP

FONTE DE RECURSOS: 117-FIDA –FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA e 100- TESOURO ESTADUAL

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

Teresina, 08 de agosto de 2018.

Almir Alves de Almeida
Presidente

Of. 138

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018 – CPL/SESAPI. OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AOS PORTADORES DE DOENÇAS HEMATOLÓGICAS”. TIPO: Menor Preço. Adjudicação por lote. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/08/2018, às 13h00min; FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/08/2018 às 09:00h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/08/2018 às 09:00h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/08/2018 às 09:00h;; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n. Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br Publique-se: Teresina (PI), 06 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS RUFINO
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 225

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 32/2018**

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa CONSTRUTORA REALIZA LTDA (CNPJ nº. 12.062.576/0001-62), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 725.994,27 (Setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 32/2018: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no Município de Guadalupe-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 13 de Julho de 2018.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 32/2018**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 32/2018, a licitante CONSTRUTORA REALIZA LTDA (CNPJ nº. 12.062.576/0001-62), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 725.994,27 (Setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).

Teresina, 13 de Julho de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 05/2018**

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa G SAMPAIO & LALMEIDA LTDA-ME (CNPJ nº 13.449.774/0001-46), com valor cotado equivalente a um total de **R\$ 123.848,23** (Cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais, vinte e três centavos), o objeto constante de processo de licitação Carta Convite nº. 05/2018: Execução dos serviços de construção de uma academia pública no município de União-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 23 de Julho de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 05/2018**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório CARTA CONVITE nº. 05/2018, a licitante G SAMPAIO & LALMEIDA LTDA-ME (CNPJ nº 13.449.774/0001-46), com valor cotado equivalente a um total de **R\$ 123.848,23** (Cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais, vinte e três centavos).

Teresina, 23 de Julho de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 523

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 018/2018**

Processos Administrativos nºs 0039803/2017;0041324/2017.

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 018/2018 do tipo Menor Preço, por Item, Fonte de Recurso 10, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender o Programa de Fomento nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Estado do Piauí. Data de abertura das propostas: 23/08/2018, horário: às 10h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 07 de agosto de 2018

Leovidio Bezerra Lima Neto
Pregoeiro - SEDUC/PI

Of. 330



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente a fase de abertura de preços e resultado final da classificação no certame, instituída conforme portaria de nº 001/2018 IDEPI, após parecer do corpo técnico de engenharia do IDEPI, avisa, o resultado das propostas de preços e resultado final da Tomada de Preços de nº 031/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo conforme os respectivos lotes, referentes aos municípios de: Corrente e Sebastião Barros – PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em que a proponente habilitada: FELIPE DE SANTANA MACHADO – EPP, identificada na proposta de preços ao lote 01 no valor de R\$ 547.513,82 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos e treze reais e oitenta e dois centavos), ficando assim 1ª classificada no lote 01, e a CONSTRUTORA REALIZA LTDA., apresentou proposta de preços no valor de R\$ 589.055,69 (quinhentos e oitenta e nove mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), referente ao lote 02 ficando assim como 1ª classificada – CONSTRUTORA REALIZA LTDA., por apresentar proposta de preços no valor de R\$ 589.055,69 (quinhentos e oitenta e nove mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), referente ao lote 02. Recomendando assim a adjudicação do objeto referente ao certame a FELIPE DE SANTANA MACHADO – EPP, lote 01 e CONSTRUTORA REALIZA LTDA referente ao lote 02. Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepcpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Avisa também que revogou a suspensão do referido certame. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de junho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações - IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1163

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que participam da licitação, instaurada por meio do Edital da TOMADA DE PREÇOS DE Nº 031/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo conforme os respectivos lotes, referentes aos municípios de: Corrente e Sebastião Barros – PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos respectivos municípios no Estado do Piauí, que a comissão de licitações do IDEPI, considerou as empresas CONSTRUTORA REALIZA LTDA e FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP habilitada. Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas e demais atos e documentos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de junho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1164

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 040/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de nº 001/2018 IDEPI, após parecer do corpo técnico de engenharia do IDEPI **avisa aos interessados o resultado final da Concorrência nº 040/2018**, contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo no município de Cocal dos Alves - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, em que a proponente habilitada R RAMOS & CIA LTDA - EPP - CNPJ 21.094.208/0001 - 97 e a empresa F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - CNPJ DE Nº 22.406.418/0001 - 36, apresentou proposta de preços e classificação na seguinte ordem:

LOTES	OBJETO	LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTA
LOTE 01	REF. PROC. Nº 196/17. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA 4.380,00 M ² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI, ZONA URBANA.	-1ª CLASSIFICADA: R RAMOS & CIA LTDA - EPP;	R\$ 496.622,15;
		-2ª CLASSIFICADA: F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI.	R\$ 501.837,75.
LOTE 02	REF. PROC. Nº 274/17. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.014,08 M ² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI.	-1ª CLASSIFICADA: F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI;	R\$ 632.783,66;
LOTE 03	ref. proc. nº 180/17. contratação de empresa especializada para a execução de 11.141,00 m ² pavimentação em paralelepípedo, rua morro da caixa bairro marí, rua da quadra 02 vilado soldado, rua da quadra 04 vilado soldado, rua da quadra 03 vilado soldado, rua 01 povoado saquinho, rua 03 povoado saquinho, rua projetada povoado bocodô, rua da descida do conjunto. bela vista na zona rural do município de picos - pi.	-1ª CLASSIFICADA: R RAMOS & CIA LTDA - EPP;	R\$ 1.372.439,25;
		-2ª CLASSIFICADA: F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI;	R\$ 1.385.733,66

Recomendando - se a adjudicação do lote 01 e 03 a empresa R RAMOS & CIA LTDA - EPP; e lote 02 F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI. Ata e demais anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86) 3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00min horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 31 de julho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações - IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIA
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 040/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise dos documentos da fase de Habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 040/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de implantação de pavimentação em paralelepípedo dos respectivos lotes referentes aos municípios de: Santo Antonio de Lisboa - PI, Angical do Piauí – PI e Picos - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, declara as empresas: R RAMOS & CIA LTDA - EPP – CNPJ 21.094.208/0001 – 97 e a empresa F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI – CNPJ DE Nº 22.406.418/0001 - 36, habilitadas, por apresentar toda a documentação essencial para a fase de habilitação. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 h às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de julho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1166



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



ERRATADO EXTRATO DO CONTRATO nº 29/2018-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001598/18-60

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº I-2016-EMATER/PI, publicada no DOE/PI nº 28, de 08.02.2016, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2016 – EMATER/PI, Processo Adm. nº AA.039.1.001210/16-61 – EMATER/PI, prorrogado por meio do ato publicado no DOE/PI nº 28 de 08.02.2018, autorizada a contratação através da Liberação nº 0271/2018 – DL/SEADPREV/PI, de 15.05.2018;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: Informóveis Distribuidora de Informática e Escritório LTDA – ME – CNPJ nº 13.015.273/0001-51;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de informática;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 30.05.2018, e por termo final, o dia 29.05.2019, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2018;

* ONDE SE LER:

VALOR R\$: 22.625,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais)

* LEIA-SE

VALOR R\$: 28.305,00 (Vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) para o exercício financeiro vigente;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho – Dir. Geral.

Pela Contratada: Sócio-administrador – Emanuel de Araújo Pereira – CPF nº. 936.898.533-20;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 158

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 051/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais odontológicos, na aquisição de consultório Odontológico completo e outros equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monsenhor Hipólito - PI., teve sua Sessão remarcada para o dia 21 de Agosto de 2018, às 09:00 (Nove horas), na Sala Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Carlos Libório, 101, Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito/PI, por falta de interessados pelo certame. O Edital e todas as informações pertinentes ao mesmo estão disponíveis no sítio do TCE, bem como no setor de licitação, no endereço acima descrito.

Monsenhor Hipólito-PI, 30 de Julho de 2018.

Virgílio de Sá Bezerra Neto
Pregoeiro

P. P. 0063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 095/2018

Termo de Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 095/18
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: GEOBRÁS EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto Contratual:
Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 03 meses do contrato original.
Data da assinatura: 24/05/2018.
Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Herbert Luiz da Luz Barradas – GEOBRÁS EMPREENDIMENTOS LTDA (Contratada).

Of. 803

Extrato Termo de Fomento Nº 15/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.001.1.000065/18-29
CONCEDENTE: Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CONVENIENTE: Associação dos Deficientes Físicos de Teresina.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a disponibilização de recurso financeiro para a requalificação profissional a inclusão digital acessível, limitados sim incapacitados não!
VALOR: R\$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais) mensais.
FONTE DE RECURSOS: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa: 335041, Fonte de Recursos: 100.
VIGÊNCIA: O presente termo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 31 de Julho de 2018.
SIGNATÁRIOS: Ana Paula Mendes de Araújo – Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania; Maria do Amparo de Sousa Alves - Presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Teresina.

Of. 805

Extrato de Contrato Nº 107/2018

Processo Administrativo: AA.001.1.000532/18-50
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21.
Contratada: L Pinheiro Mendes de Sousa- ME
CNPJ da Contratada: 07.686.538/0001-40
Objeto: Registro de preço para locação de auditório, mesas, cadeiras, capas, toalhas, tendas, toldos stands, palcos, passarelas, banheiros químicos e afins.
Valor: R\$ 554.918,00 (Quinhentos e Cinquenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 102, Natureza de despesa 339039, e FR: 0118000000.
Data da assinatura: 06/08/2018.
Vigência: 12 (doze meses).
Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Lidiana Pinheiro Mendes – Representante Legal da empresa L. Pinheiro Mendes de Sousa - ME (Contratada).

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 812



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo – 2018

Referencia: Convênio 67/2008 - Processo: Nº 16.514/08
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Socorro - PI
Objeto do Convênio: Construção de 4.490,00 m² de Pavimentação em paralelepípedo, no município de Socorro do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 07/08/2018
Assina: Deusval Lacerda de Moraes – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 599

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018-SEINFRA/DUAF.
Processo nº AA.013.1.0004260/18-25.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2015-DL/SEADPREV/PI.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Lei nº 8.666/93 e demais Legislação Correlata.
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98.
Contratado: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.
CNPJ do Contratado: 59.704.510/0001-92.
Resumo do objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistema automatizado de pesagem e controle de acesso de veículos de carga para atender as necessidades da ZPE – Parnaíba, neste Estado.
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Data de Assinatura do contrato: 12 de julho de 2018
Valor global: R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais).
Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.52; Suplemento: 20; Fonte de Recursos: 0116000000.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Fábio Celso Cordeiro de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018-SEINFRA/DUAF.
Processo nº AA.013.1.000427/18-38.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2015- DL/SEADPREV/PI.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Lei nº 8.666/93 e demais Legislação Correlata.
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Contratado: SOFTWAY SOFTWARES PARA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.
CNPJ do Contratado: 01.940.175/0001-41.
Resumo do objeto do contrato: Aquisição de licença de uso em plataforma web, do módulo de controle aduaneiro informatizado, para atender as necessidades da ZPE – Parnaíba, neste Estado.
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.
Prazo de Execução: 15 (quinze) dias.
Data de Assinatura do contrato: 12 de julho de 2018.
Valor global: R\$ 322.763,09 (Trezentos e vinte dois mil reais, setecentos e sessenta e tres reais, nove centavos).
Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.39; Suplemento: 11; Fonte de Recursos: 0116000000.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Bruno Coppo Junior.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 601



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 125/18 AO
CONVÊNIO Nº 107/17**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 107/17.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, CNPJ: 06.554.075/0001-09.
OBJETO: Prorrogação da vigência por 201 dias. **VIGÊNCIA:** 27.02.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 24.07.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 126/18 AO
CONVÊNIO Nº 186/17**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 186/17.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA CNPJ: 01.612.620/0001-44.
OBJETO: Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 24.08.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 24.07.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

Of. 2330

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 26/18 AO CONTRATO Nº 21/17.	
Processo	AA.900.1.151539/17-02.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	SANESER SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ do Contratado	01.602.049/0001-87.
Objeto	O presente contrato tem por objetivo Serviços de desinsetização, desratização e descupinização para controle de vetores e pragas, roço, capina, poda de árvores, retiradas de entulho. O valor do presente termo aditivo é no importe de R\$ 86.907,31 (oitenta e seis mil, novecentos e sete reais e trinta e um centavos) o que perfaz anualmente (12 meses) o valor de R\$ 1.042.887,72 (um milhão, quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).
Vigência	12 (doze) meses, a contar do término do contrato original, aos 15.02.2018.
Data da Assinatura	09.02.2018.
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	100.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOSÉ WILLIANS DE ARAÚJO SILVA.

Of. 2486



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

EXTRATO CONTRATO Nº 101/2018

OBJETO: Execução das obras e serviços de pavimentação de 7.308,00m² em paralelepípedo de vias, no município de Lagoa do Piauí – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Felipe de Santana Machado-EPP, **CNPJ:** 24.667.970/0001-03, **VALOR:** R\$ 808.022,69 (oitocentos e oito mil e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço de nº 049/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000312/18-48, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.0021; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-00/16/17, **DATA ASSINATURA:** 06/08/2018, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Felipe de Santana Machado – Contratada.

Of. 494



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE

**ERRATADO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 013/2017.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10
CONTRATADO: RIO BARSIL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 09.040.575/0001-02
RESUMO DA ERRATA DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo tem por objeto, corrigir o Segundo Termo Aditivo, retirando o nome do Secretário de Administração e Previdência como anuente deste contrato.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - 480101
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 100 TESOURO ESTADUAL
SEGMENTOS DO ADITIVO:
PELA SETRE: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
PELA CONTRATADA: FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO

Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017	
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS LTDA.
CNPJ da Contratada:	10.659.9247/0001-91
Processo Administrativo:	AA.337.1.000781/18-99
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem como objeto a modificação da "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA" do contrato nº 35/2017 prorrogando o prazo até 31.12.2018.
Data da Assinatura do Aditivo:	11 de junho de 2018.
Valor:	R\$ 1.044.817,92 referente a 12 meses, sendo R\$ 383.099,88 impacto previsto para 2018 e R\$ 87.068,16 o custo mensal.
Classificação Orçamentária:	14.203.04.122.0090.2000
Natureza de despesa:	33.90.37
Fonte de Recurso:	0100001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: José Ribamar de Araújo Filho Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 758



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Edital manifestação de interesse – Cartas Consultas nº 002/2018 Processo Administrativo nº: AA.014.1.000833/18-05/SDR

OBJETO: análise de manifestações de interesse (Cartas Consultas) para seleção de entidades rurais produtivas (comunidades, associações, cooperativas ou organizações) interessadas em receber apoio através de investimentos no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural – PROGERE II.

Ato: Na data marcada a Comissão fez a abertura da sessão, conforme previsto no edital. Após a análise dos documentos a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** conforme detalhamento a seguir, para o **território Cocais** as associações abaixo discriminadas: Associação dos Apicultores do Município de Domingos Mourão (Domingos Mourão), Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Quilombolas da Comunidade Sussuarana (Piripiri); Associação da Comunidade Indígena Organizada Canto da Várzea (Piripiri), Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Lama Preta – ACPPRALP (Piracuruca); Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Celeiro de Deus (Piracuruca), Associação Pedrossegundense de Criadores de Caprinos e Ovinos – APECÓVI (Pedro II), Associação Municipal Bom Samaritano – AMBS (Pedro II), Associação de Desenvolvimento dos Trabalhadores Rurais de Furnas – ASDAF (Madeiro), Associação dos Pequenos Agricultores da região da Vermelha – APARV (Luzilândia), Associação Escola Família Agrícola dos Cocais São João do Arraial (São João do Arraial), Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento Maria Betânia (Joaquim Pires), Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores da Comunidade Olho D'água dos Negros (Esperantina), Comunidade Kolping de Nazaré (Lagoa de São Francisco), Associação Comunitária dos Pequenos Produtores da Comunidade São Luis – ACOSAL (Barras), Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Frecheira/Porco – APRAFP (Batalha), **HABILITADAS** para o **território dos Caraubais**: as entidades: Associação dos Moradores da Comunidade Santo Antônio (Campo Maior), Associação dos Apicultores de Campo Maior – APICAM (Campo Maior), Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Pedro, Repuxo, Passagem da Negra, Santa Maria, Purão, Nova Vida e Nova Olinda (Campo Maior), Associação das Mulheres Guerreiras do Campo (Cocal de Telha), Associação Comunitária de Moradores dos Bairros São José, Morada do Sol, Vila Nova, São Luis, Gama I, Zona Rural e Regiões (Cocal de Telha), Associação de Moradores e Pequenos Produtores da Comunidade Santa Ana (Capital de Campo), Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Flores, Santa Teresa e Comunidade Adjacentes (Boa Hora), Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pau Pombo (Boa Hora), Associação de Desenvolvimento da Comunidade Altidão (Nossa Senhora de Nazaré); Associação dos Agricultores Familiares de Santa Luz (Jatobá do Piauí); Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Cananeia (Jatobá do Piauí); Associação dos Produtores e Produtoras Rurais das Comunidades de Milton Brandão e São Gonçalo (Milton Brandão), Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Lagoa – AAFAL (São José do Divino) **HABILITADAS** para o **território do Entre Rios** as entidades: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Buritizinho (Benedictinos), Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Almessegas (APECA) (Pau D'arco), Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Assentamento Nossa Conquista do Município de Coivaras-PI – ASTRAP (Coivaras), Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Assentamento Malhada das Pedras (Altos), Associação de desenvolvimento Comunitário da comunidade Sobradinho (José de Freitas), Associação de Pequenos Produtores Rurais de Serra Azul (José de Freitas); Associação dos Agricultores Familiares Assentados e Assentadas do Assentamento Vassouras (José de Freitas); Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vereda Comprida (União); Associação Comunitária dos Trabalhadores de Tamanduá (Miguel Alves); Associação dos Agricultores Familiares da Localidade São Luis (Miguel Alves); Associação dos Agricultores Familiares da Vila Matões e Adjacências (Miguel Alves); Associação

dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Assentamento Francisca Trindade (Nazária), Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento Ernesto Che Guevara (Palmeiras), Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Penicilina (Palmeiras); Associação dos Trabalhadores Rurais da Pitombeira (Angical), Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade Lagoa dos Cocos; (Jardim do Mulato); Assoc do P.E Des Com Int Sust. da Mata dos Morenos (Regeneração); Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Caluba (Passagem Franca do Piauí); Associação dos pequenos produtores rurais de nova Canaã (São Pedro do Piauí), Associação dos pequenos produtores do povoado espraído (Demerval Lobão), Associação de Desenv. Comunitário das Carnaibas do Município de São Pedro do Piauí - A.D.C.C (São Pedro do Piauí). **E DESABILITADAS para o território Entre Rios** as entidades: Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais da Comunidade Sol Nascente (José de Freitas), Associação Rural Da Comunidade Ilha da Posse (União), Associação Dos Produtores Rurais da Comunidade Marinho e Bandeira (Miguel Alves), Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Resistência Camponesa (Demerval Lobão), Associação dos Agricultores Familiares Do Assentamento Ouro Verde (Jardim Mulato), Associação de Produtores do Povoado Chapada do Gurgel (Regeneração), **do território dos Caraubais** as entidades: Associação Comunitária de Moradores dos Bairros São José, Morada do Sol, Vila Nova, São Luis, Gama I, Zona Rural e Regiões (Cocal de Telha). **do território dos Cocais** as entidades: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Árvores Verdes de Domingos Mourão – PI (Domingos Mourão). Nada mais a constar, o Presidente, deu por encerrada a sessão às 12hs:10min, em seguida foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos. Teresina-PI, 03 de agosto de 2018.

Francisco das Chagas Ribeiro Filho
Presidente da Comissão

De acordo:
Patrícia Vasconcelos Lima

Of. 170



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 79-A/2018/FEPISERH
REF Inexigibilidade nº 008-A/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 1.971/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP.
CNPJ: 07.664.981/0001-10
Objeto: AQUISIÇÃO PARTICULAS DE EMBOLIZAÇÃO/ CONTOUR PARA O HOSPITAL GETULIO VARGAS
Valor total do contrato: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 art. 25, caput.
Data de Assinatura: 17 (Dezessete) de maio de 2018.
Vigência: Até a entrega efetiva do objeto, não extrapolando do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06881/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ANIELE CARVALHO LACERDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA ANIELE CARVALHO LACERDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07243/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DANILA PACHECO DA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA DANILA PACHECO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07624/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO DE PAULA SANTOS DE ARAÚJO JÚNIOR. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR FRANCISCO DE PAULA SANTOS DE ARAÚJO JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07253/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA RENATA FORTES SANTIAGO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA RENATA FORTES SANTIAGO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06728/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA VALDILURDES APARECIDA ALMEIDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA VALDILURDES APARECIDA ALMEIDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06846/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR WEVERNILSON FRANCISCO DE DEUS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a

partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR WEVERNILSON FRANCISCO DE DEUS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07601/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LUCIANO KELVIN DA SILVA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido do Professor Luciano Kelvin da Silva, a partir de 31 de agosto de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

ERRATA: PORTARIA PRAD Nº 549/2018, de 30 de julho de 2018.

Conforme publicação da Portaria PRAD nº 549/2018, de 30 de julho de 2018, Publicado no DOE nº 146 do dia 3 de agosto de 2018. **ONDE SE LÊ:** CONTRATO Nº 057/2018. **LEIA-SE: CONTRATO Nº 057/2016. INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

Of. 528



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018		
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO	Proc. Adm.: 98/2018/SGI/INMETRO	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Lei 10.520/02, lei nº 8.666/93	
CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI	
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06	
CONTRATADO	LNx TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI	
CNPJ CONTRATADO	20.213.607/0001-67	
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais	
PRAZO DE VIGÊNCIA	12(doze) meses a contar da data da assinatura do contrato de 03/08/2018 a 02/08/2019	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	03/08/2018	
VALOR GLOBAL	R\$ 83.460,52 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000	
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33	
FONTE DE RECURSOS	210	

Maycon Danylo Araujo Monteiro

Diretor Geral

IMEPI/INMETRO

Of. 332



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO 009/2018

Nº DO PROCESSO: 365/2018/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: CONTROLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 29.511.607/000-18
RESUMO DO OBJETO: CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2018
VALOR GLOBAL: 24.817,17
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: MÁRCIO MENDES BIASOLI

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral HEMOPI

EXTRATO DO CONTRATO 010/2018

Nº DO PROCESSO: 119/2018/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2017/HEMOPI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: VASCONCELOS & CIA LTDA (INFOCOP)
CNPJ DO CONTRATADO: 10.981.039/0001-90
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2018
VALOR GLOBAL: 133.685,52
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: LARA VASCONCELOS & CIA LTDA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/18 AO CONTRATO 033/2014

Nº DO PROCESSO: 494/2014/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 0003/2014/HEMOPI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: F&M COPIADORAS & CLINTEC LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 10.634.102/0001-12
RESUMO DO OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2018
VALOR GLOBAL: 45.907,73
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339039/30
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/18 AO CONTRATO 008/2017

Nº DO PROCESSO: 392/2017/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017/HEMOPI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER)
CNPJ DO CONTRATADO: 10.742.806/0001-09
RESUMO DO OBJETO: MANUTENÇÃO PERENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2018
VALOR GLOBAL: 200.204,04
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339039/30
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: JOÃO ALVES SANTANA NETO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/18 AO CONTRATO 007/2017

Nº DO PROCESSO: 443/2017/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017/ALEPI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 18.290.324/0001-77
RESUMO DO OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2018
VALOR GLOBAL: 157.851,60
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: INGRID CRISTINA LIMA MOURA.

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral HEMOPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATOS - TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2018

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI (CNPJ nº 06.554.281/0001-00)

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica em 14.000,00 m² em pré misturada a frio (P.M.F) sobre base estabilizada em diversas ruas na zona urbana do município de Avelino Lopes-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e Diostenes José Alves, pela Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 60/2018

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Patos-PI (CNPJ nº 41.522.285/0001-08)

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas na zona urbana do município de Patos-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e Angnilson Teixeira Dias, pela Prefeitura Municipal de Patos-PI.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 62/2018

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI (CNPJ nº 41.522.228/0001-29)

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q) em diversas ruas do município de Santa Cruz dos Milagres-PI, integrado à Lote 04 – Macrorregião 3 – Semi – Árido (Base Picos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual;

art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e Wilney Rodrigues de Moura, pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 63/2018

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Bertolina-PI (CNPJ nº 06.554.034/0001-34)

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q) em diversas ruas do município de Bertolina-PI, integrado à Lote 06 – Macrorregião 4 – Cerrados (Base Uruçuí).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e Luciano Fonseca de Sousa, pela Prefeitura Municipal de Bertolina-PI.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 64/2018

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Pimenteiras-PI (CNPJ nº 06.554.893/0001-01)

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q) em diversas ruas do município de Pimenteiras-PI, integrado à Lote 04 – Macrorregião 3 – Semi – Árido (Base Picos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e Antonio Venício do Ó de Lima, pela Prefeitura Municipal de Pimenteiras-PI.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 65/2018

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves-PI (CNPJ nº 01.612.572/0001-94)

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q) em diversas ruas do município de Cocal dos Alves-PI, integrado à Lote 01 – Macrorregião 1 – Litoral (Base Parnaíba).



PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e Osmar de Sousa Vieira, pela Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves-PI.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 66/2018

PARTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí-PI (CNPJ nº 01.612.582/0001-20)

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q) em diversas ruas do município de Juazeiro do Piauí-PI, integrado à Lote 02 – Macrorregião 02 – Meio Norte Cocalis (Base Piracurca).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e José Valdo Soares Rocha, pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí-PI.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 67/2018

PARTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de (CNPJ nº 01.612.616/0001-86)

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q) em diversas ruas do município de Tanque do Piauí-PI, integrado à Lote 05 – Macrorregião 03 – Semi – Árido (Base Floriano).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e Francisco Pereira da Silva Filho, pela Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí-PI.

Of. 549



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017.	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS LTDA- ME
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	- Prorrogação de prazo do Contrato nº 24/2017.
Prazo de vigência	17/08/2018 até 17/08/2019.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	02/08/2018
Valor global	R\$ 31.053,12
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Of. 143



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento de licitação de que trata o Processo nº 030.082.003003/18, tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Areolino de Abreu, nº 453, Centro, Cocal/PI, utilizado para o funcionamento da CIRETRAN de Cocal/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Procuradoria Jurídica desta autarquia.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 08/18, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para locação de imóvel situado na Rua Areolino de Abreu, nº 453, Centro, Cocal/PI, utilizado para o funcionamento da CIRETRAN de Cocal/PI, cujo contrato será celebrado com o Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA ALMEIDA, pessoa física, CPF nº 273.977.933-04, com valor mensal de R\$ 1.098,00 (Mil e Noventa e Oito Reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação *retro*.

Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina/PI, 06 de Junho de 2018.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	JOSÉ MARIA DA SILVA ALMEIDA
CPF do Contratado	273.977.933-04
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto o aluguel de imóvel para funcionamento da CIRETRAN de Cocal/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	07.06.2018 a 07.06.2019
Data de Assinatura do Contrato	07 de Junho de 2018
Valor Global	R\$ 13.176,00 (Treze Mil Cento e Setenta e Seis Reais)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33.90.36
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratado: José Maria da Silva Almeida

Of. 381



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Interessada: COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S/A – CBTI

A Comissão de Avaliação, designado pela portaria n.º 129/2018, de 25 de Abril de 2018 vem por meio desta **HOMOLOGAR** o procedimento de CREDENCIAMENTO, assim como o Sistema da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S/A – CBTI**, nos termos dos arts. 25 e 26 da Portaria n.º 094/2018 – DETRAN/PI, tendo em vista o preenchimento dos requisitos de Habilitação previstos no art. 15 da Portaria n.º 094/2018, assim como o cumprimento de 100% (cem por cento) dos requisitos funcionais e técnicos exigidos no item 06 do Manual da Prova de Conceito com a apresentação de toda a documentação subscrita no art. 25 da Portaria n.º 094/2018 – DETRAN/PI, todas anexas ao processo administrativo n.º 118/18.

Teresina – PI, 04 de Julho de 2018

Josias Pacheco Castelo Branco
MEMBRO PRESIDENTE

João José Ribeiro Filho
MEMBRO

Antônio Fernando Fortes Castelo Branco
MEMBRO

VISTO:

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Interessada: INFOSOLO INFORMÁTICA S/A

A Comissão de Avaliação, designado pela portaria n.º 129/2018, de 25 de Abril de 2018 vem por meio desta **HOMOLOGAR** o procedimento de CREDENCIAMENTO, assim como o Sistema da empresa **INFOSOLO INFORMÁTICA S/A**, nos termos dos arts. 25 e 26 da Portaria n.º 094/2018 – DETRAN/PI, tendo em vista o preenchimento dos requisitos de Habilitação previstos no art. 15 da Portaria n.º 094/2018, assim como o cumprimento de 100% (cem por cento) dos requisitos funcionais e técnicos exigidos no item 06 do Manual da Prova de Conceito com a apresentação de toda a documentação subscrita no art. 25 da Portaria n.º 094/2018 – DETRAN/PI, todas anexas ao processo administrativo n.º 120/18.

Teresina – PI, 04 de Julho de 2018

Josias Pacheco Castelo Branco
MEMBRO PRESIDENTE

João José Ribeiro Filho
MEMBRO

Antônio Fernando Fortes Castelo Branco
MEMBRO

VISTO:

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 – REF. PORTARIA Nº 094/2018 – DETRAN/PI.

PROCESSO Nº 112/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR, DE FORMA ELETRÔNICA, A SER REALIZADO PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI**, entidade de direito público, CNPJ 06.535.926/0001-68, como sede administrativa na Cidade de Teresina/PI, na Avenida Gil Martins, 2000, Bairro Redenção neste ato representado por seu Diretor Geral, Arão Martins do Rêgo Lobão, doravante denominado DETRAN/PI e, de outro lado a empresa **HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.077.276/0001-17, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 01, Lote 985/1005, Centro Empresarial Parque Brasília, Sala T001 – CEP nº 70.610-410, Brasília-DF denominada CREDENCIADA, aqui representada por seu Administrador Fernando de Sousa Neto, portador da carteira de identidade nº 12842265 e inscrito no CPF/MF sob o nº 710.504.931-68; resolvem firmar o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo DETRAN/PI, celebrado com base na Portaria DETRAN/PI nº 094/2018, pactuando este Termo de Credenciamento, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente avença consiste na prestação de serviços de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, para operar sistema eletrônico de registro de contratos, no âmbito do estado do Piauí, nos termos e condições estabelecidos neste Termo, na Portaria DETRAN/PI nº 094/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

2.1. A taxa estabelecida para o registro eletrônico dos contratos de financiamentos de veículos automotores equivalerá a 38,00 (trinta e oito) UFR nos termos da Lei Estadual nº 6.742 de 23 de Dezembro de 2015 e deverá ser pago diretamente ao DETRAN/PI, por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, nas condições da Portaria DETRAN/PI nº 094/2018.

2.2. O pagamento pelos serviços prestados pelas credenciadas, no valor de até R\$ 90,00 (noventa reais) será de obrigação das instituições credoras independente da marca/modelo do veículo financiado, pela execução dos serviços de registro eletrônico, por cada registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor realizados no estado.

2.3. A tarifa prevista no item anterior poderá ser reajustável de acordo com os índices de reajuste do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), definidos pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), pelos referidos serviços, a cada período de 12 (doze) meses, respeitando a forma legal, e publicadas no sítio do DETRAN/PI

2.4. O pagamento do valor a que se refere o item 2.1 também é de obrigação das instituições credoras da garantia real e deverá ocorrer até o 15º (décimo quinto) dia corrido do mês subsequente àquele em que se deram os registros dos contratos, com a identificação do credor.

2.5. O valor a ser recolhido mensalmente em favor do DETRAN/PI pela recepção das informações para o registro eletrônico dos contratos deverá ser correspondente à quantidade de contratos registrados pelas instituições credoras, que serão identificados em relatório geral de atividades de cada período mensal.

2.6. O relatório geral de atividades de que trata o caput deste artigo será elaborado e encaminhado pelo DETRAN/PI, à(s) respectiva(s) empresa(s) credenciada(s) para o serviço de registro de contratos, até 5 (cinco) dias após o recebimento do preço público para fins de batimento e conciliação.

2.7. Responderá a instituição credora nos casos de informações eletrônicas enviadas com erros e que exijam a correção, com emissão de novo CRV, com pagamento de novo valor de preço público, caso ocorra.

2.8. A empresa credenciada será remunerada exclusivamente por cada registro de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor realizado em seu sistema eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. A vigência do contrato será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação do extrato do Contrato em Diário Oficial do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a

critério único e exclusivo do DETRAN/PI e desde que atendidas às disposições legais vigentes.

Parágrafo Primeiro: A solicitação de renovação bienal de credenciamento deverá ser destinada à Comissão de Avaliação e Credenciamento, através de requerimento do representante legal da pessoa jurídica, protocolada na Sede do Departamento, acompanhada dos documentos necessários ao cadastramento inicial.

Parágrafo Segundo: O requerimento a que se trata o parágrafo anterior deverá ser protocolado no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores ao término do presente Termo de Credenciamento, sob pena de preclusão.

Parágrafo Terceiro: Não apresentando a documentação exigida, no prazo de até 30 (trinta) dias da data do término do prazo do credenciamento, a Credenciada será automaticamente bloqueada para operação no sistema eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, no decorrer da execução do presente contrato, observará, dentre outras, as seguintes condições:

I - Dispor de infraestrutura básica.

II - Prestar todos e quaisquer esclarecimentos e informações solicitadas pelo DETRAN/PI garantindo a este, o acesso sem embargo e a qualquer tempo, inclusive por meio eletrônico, aos locais de atividades, aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

III - Comunicar ao DETRAN/PI as eventuais alterações societárias ou quaisquer outras informações que sejam pertinentes à execução contratual no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do ocorrido;

IV - Comunicar ao DETRAN/PI a intenção de mudança de endereço;

V - Cumprir fielmente a legislação vigente e normas estabelecidas pelo CONTRAN, DENATRAN e DETRAN/PI, bem como a legislação aplicável à atividade;

VI - Manter todas as condições de habilitação e, ainda, as instalações físicas, equipamentos, veículos e recursos humanos exigidos para o credenciamento durante toda a vigência do contrato;

VII - Providenciar, de forma automática e eletrônica, o envio das informações para:

a) registro do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da assinatura do instrumento;

VII - encaminhar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da exigência realizada pelo DETRAN/PI, as informações complementares relativas aos contratos registrados, notadamente nos casos em que forem detectadas situações irregulares, com indícios ou comprovação de fraude;

VIII - atender e permitir o livre acesso de suas dependências e documentos, fornecendo todas as informações necessárias à fiscalização do órgão de trânsito;

IX - disponibilizar, a qualquer tempo, cópia do contrato de financiamento para consulta e/ou auditoria;

X - assumir integral responsabilidade pela fidedignidade das informações encaminhadas por meio eletrônico, inclusive pela eventual desativação temporária do seu acesso ou falha ou demora do registro eletrônico de contratos;

XI - disponibilizar e manter, sem ônus para o DETRAN/PI, equipamentos, hardware e software essenciais à realização de suas atividades e demais obrigações;



XII - disponibilizar canal de comunicação, com sistemas de contingenciamento e de redundância, integrado ao sistema de registro de contratos;

XIII - observar e manter sigilo e segurança sobre as informações recebidas e processadas, preservando a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assim como de quaisquer outros dados cuja publicidade seja restringida pela legislação vigente;

XIV - manter as informações destinadas ao registro dos contratos armazenadas em arquivo digital pelo período mínimo de 1 (um) ano, contados da data do encerramento da vigência do credenciamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN/PI

6.1. Caberá ao DETRAN/PI, as seguintes atribuições:

I - Publicar no Diário Oficial do Estado do Piauí, o extrato do Contrato;

II - É facultado ao DETRAN/PI estabelecer exigências complementares para o processo de credenciamento, acompanhamento e controle, desde que respeitadas as disposições das normas vigentes;

III - Fiscalizar o cumprimento do Contrato;

IV - Aplicar sanções administrativas, quando for o caso, sempre respeitando o contraditório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização da execução dos serviços será exercida, exclusivamente, pelo DETRAN/PI, a fim de ser verificado, se no desenvolvimento das atividades, o DETRAN/PI está cumprindo com as determinações e especificações constantes neste Termo e demais normas do CTB e do CONTRAN.

Parágrafo Primeiro: O Departamento Estadual de Trânsito do Piauí acompanhará e fiscalizará o cumprimento das normas legais atinentes a este regulamento, obrigando-se os credenciados a atender e permitir o livre acesso de suas dependências e documentos, fornecendo todas as informações necessárias à fiscalização do órgão de trânsito.

Parágrafo Segundo: Utilizando-se do poder de autotutela administrativa, caberá ao DETRAN/PI, a qualquer tempo, descredenciar a pessoa jurídica que demonstrem incapacidade, inabilidade ou conduta inidônea na execução de suas atividades, garantindo-lhes o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: A ação ou omissão da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade do DETRAN/PI ou de seus prepostos.

Parágrafo Quarto: A gestão, acompanhamento e fiscalização serão exercidos no interesse exclusivo da Administração e não excluem em hipótese alguma as responsabilidades da CONTRATADA, inclusive perante terceiros.

Parágrafo Quinto: Fica nomeado como Gestor deste Contrato o(a) Sr(a). xxxxxxxx, RG nº xxxxx e CPF nº xxxxxxxx, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados.

Parágrafo Sexto: O Gestor fica responsável pelas anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas a execução, ou a inexecução total, ou parcial do serviço e, ainda, a determinação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a empresa credenciada estará sujeita às penalidades previstas no Capítulo IV, Seção II, da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações, e ainda às seguintes multas/sanções, garantida a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Multa de 10% sobre o valor da arrecadação, pelo não cumprimento de qualquer das obrigações do Contrato;

III - Descredenciamento na hipótese de aplicação de 02 (duas) multas em um período de 6 meses.

IV - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a empresa credenciada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O credenciamento poderá ser rescindido:

I - Pela inobservância, total ou parcial, por parte dos credenciados, das cláusulas e condições aqui ajustadas;

II - Amigavelmente, por acordo reduzido a termo, desde que haja conveniência para Administração, sem ônus para as partes, e III. Judicialmente, nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Da execução do presente não advirá qualquer vínculo empregatício entre o DETRAN/PI e os empregados da CONTRATADA.

10.2. O presente ajuste vincula-se a Portaria DETRAN/PI Nº 094/2018 e alterações posteriores, sendo os casos omissos resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie.

10.3. Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único, do Art. 61 da Lei 8.666/1993, incumbirá ao DETRAN/PI providenciar a publicação do extrato deste ajuste e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial do Estado.

10.4. É competente o Foro de Teresina (PI), para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Teresina – PI, 16 de Julho de 2018.

Pelo Departamento Estadual de Trânsito,

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO

Diretor Geral do DETRAN-PI

Pela Credenciada,

HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA

Fernando de Sousa Neto

Administrador

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2018 AO CONTRATO Nº 047/2014	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	S. E. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ do Contratado	03.410.569/0001-13
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 047/2014, cujo objeto consiste no acréscimo nos serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Gabriel Ferreira, em Teresina/PI. O valor total dos serviços extras é de R\$ 125.487,29 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), correspondendo 13,91% referente a reforma e 0,00% alusivo a ampliação do valor do Contrato nº 047/2014, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0021289/2017. O presente contrato tem o prazo de execução até dia 09/07/2018 e prazo de vigência até 31/12/2018. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.
Prazo de vigência	31/12/2018
Valor global	R\$ 125.487,29
Ação orçamentária	14102
Natureza de despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Data de assinatura do aditivo	11 de julho de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Felipe de Melo Eulálio- Representante da Empresa

Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Estado da Educação – SEDUC/PI
Secretaria de Educação/SEDUC

Of. 741

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº 132/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA RD LTDA
CNPJ do Contratado	10.521.400/0001-04
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 132/2017, cujo objeto consiste no acréscimo dos serviços de reforma no CEEP - Ministro Petrônio Portela, no município de Parnaíba/PI. O valor total dos serviços extras é de R\$ 221.502,46 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos) correspondendo 26,17% referente ao valor do Contrato nº 132/2017, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0055681/2017. O presente contrato tem o prazo de execução até dia 01/07/2018 e o de vigência até dia 31/12/2018. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 1233112234; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.
Prazo de vigência	31/12/2018
Valor global	R\$ 221.502,46
Ação orçamentária	14102
Natureza de despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Data de assinatura do aditivo	11 de julho de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Felipe de Melo Eulálio- Representante da Empresa

Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Estado da Educação – SEDUC/PI
Secretaria de Educação/SEDUC

Of. 742

OUTROS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.572/0001-94, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA** para Construção de 01 (uma) Ponte na Localidade CHAFARIZ, zona rural do município de COCAL DOS ALVES-PI.

P. P. 063

A Sra. ANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES, CPF: 396.061.123-49. Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, para atividades de EXTRAÇÃO DE AREIA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, situada no Povoado Ambrósio, S/N – Zona Rural – Geminiano – PI. Foram apresentados estudos ambientais solicitados. (Consultoria: Aldo Xavier 89* 99927-0530)

A Sra. LARISSA MACÊDO SOARES, CPF: 817.137.893-53. Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA – DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para Loteamento Nova Jaicós, BR 407 KM 65 – Jaicós – PI. Foi apresentado o Relatório Ambiental Simplificado - RAS (Consultoria: Aldo Xavier 89* 99927-0530)

P. P. 56

CELSON DE SOUSA NUNES, CNPJ: 08.779.656/0001-66, Av. Cícero Ribeiro de Almeida, 167, Centro, Varzea Grande-PI, requereu a SEMAR a MUDANÇA DE TITULARIDADE, para nova razão social NUNES & VERAS LTDA.

Teresina-PI, 06 de Agosto de 2018.

P. P. 57

Requerimento de Licença Prévia (LP) Complexo Eólico Lagoa do Barro III

A “**Ventos Santo Orestes Energias Renováveis SA**” torna público que solicitou abertura do processo administrativo junto a SEMAR, com vistas a obtenção da Licença Prévia – LP para o Complexo Eólico Lagoa do Barro III – 59

P. P. 58

ACOCEP - Associação Comercial do Cerrado Piauiense, com o C.N.P.J: 05.672.501/0001-38, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Renovação da Licença de Operação, para receber, enviar/encaminhar as embalagens vazias de agrotóxicos e afins para destino ambientalmente correto (Reciclagem ou Incineração). Localizada na Rodovia BR 135, Km 01, s/n, localizada no município de Bom Jesus – PI..

ACOCEP - Associação Comercial do Cerrado Piauiense, com o C.N.P.J: 05.672.501/0001-38, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Renovação da Licença de Operação, para receber, enviar/encaminhar as embalagens vazias de agrotóxicos e afins para destino ambientalmente correto (Reciclagem ou Incineração). Localizada na Rodovia BR 135, Km 01, s/n, localizada no município de Bom Jesus – PI..

P. P. 59

J. T DE LIMA COMBUSTÍVEIS – ME, CNPJ: 10.535.474/0001-91, representada por Jose Teles de Lima torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular, para Capacitação de Água Subterrânea, localizado na Cidade de São João da Fronteira, estado do Piauí, na altura do KM 04 da BR 222, Sub-bacia Rio Longá, Aquífero Rio Parnaíba, Coordenadas: Lat.3º 57’ 20,00”, Long.41º 15’ 27,00”, para reservar 540m³ de água/ano para consumo humano.

P. P. 60

Enerlife Energias Renováveis Ltda.

CNPJ sob o nº 26.622.667/0001-10

Comunicado

A **Enerlife Energias Renováveis Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.622.667/0001-10, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMAR-PI, a Licença Prévia para a Linha de Transmissão 500kV Complexo Boqueirão – Subestação Gilbués II, localizada no município de Gilbués, estado do Piauí.

P. P. 61

FRANCISCO CICERO ARAÚJO NERY, inscrito no CPF.: 067.071.493-34, , **torna publico** que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- **SEMAM**, a **Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação e Licença de Extração Mineral**, para **Extração de Areia**, no Final da Rua Tenente Araújo, S/N, Santa Maria da Codipe em Teresina-PI

P. P. 62

APREFEITURADE SANTACRUZ DO PIAUÍ torna público requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para Construção de Passagem Molhada na Localidade Carreiras, no Município de Santa Cruz do Piauí – PI. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Of. 405

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - UAL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ESTADO – EDITAL LEILÃO 02/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, na forma de ato de padronização exarado pelo Exmº. Senhor Procurador-Geral do Estado, com base no art. 6º, XXI, c/c art. 2º, XV, e §5º do art. 7º, todos da Lei Complementar nº. 56, de 1º de novembro de 2005, e alterações recomendadas no parecer PGE/PLC Nº. 2582/2017, de 13 de novembro de 2017, que por intermédio da **Secretaria da Administração e Previdência – SEADPREV**, Comissão Especial de Avaliação e Alienação, portaria GAB. SEADPREV.Nº. 012 de 22 de janeiro de 2018, DOE. Nº. 021/18, e o Leiloeiro Oficial, **DALTON LUIS DE MORAES LEAL**, designado pela Portaria GAB. SEADPREV nº. 210/18, de 03.08.2018, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma dos Arts. 19, 22; § 5º; e 53 da Lei n. 8.666/1993 e, do Art. 19 e parágrafo único da Lei Estadual n. 3.963/1984, combinado com o Art. 35 inciso II, letra “b” da Lei Complementar n. 28/2003 – e, ainda os decretos de nºs 21.981/32, e 22.427/33, e Instrução Normativa nº. 113/2010/MDIC/DNRC, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do **tipo maior lance**, para a venda de bens inservíveis, ao estado do Piauí, identificados neste Edital, 2 – DO PRODUTO; 2.1 mediante as condições estabelecidas neste Edital e seu anexo I parte indissociável deste, com a avaliação inicial dos bens em R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para maiores informações e cópias do edital na sede da SEADPREV.

Local: Avenida Abdias Neves 1375, bairro - Piçarra, Teresina/PI, e, Site: www.leilaoes.com.br/ (86) 4141-6560

Data: 29 de agosto de 2018, Horário: a partir das 08:00 às 17:00h.

Of. 1366

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010, confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ-ADCESP**, CNPJ: **12.059.952/0001-60**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 574.

Validade: 12 meses

Expedição: 01/08/2018

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1361

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ: **00.000.000/0001-91**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 026, 626 e 633.

Validade: 12 meses

Expedição: 01/08/2018

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1362

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **BEFCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, CNPJ: **06.699.359/0001-85**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 723.

Validade: 12 meses

Expedição: 01/08/2018

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1363



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **PLANODONT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: **08.375.051/0001-00**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 818.
Validade: 12 meses
Expedição: 01/08/2018

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1368



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI.

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 019/2018. DETRAN - PI. DATA: 24.08.2018, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma “Presencial e Eletrônica”, no dia 24 de agosto de 2018, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 019/2018- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detrان.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 07 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Cordeiro
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-PI

Of. 379



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP

PRORROGAÇÃO DO EDITAL 013/2017

PRORROGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR E INSTRUTOR DE ARTESANATO, DO QUADRO PROVISÓRIO DA SEDUC-PI.

De ordem do Exmo Sr. Secretário da Educação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, a Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP, RESOLVE PRORROGAR o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva e contratação temporária para os cargos de Professor e Instrutor de Artesanato, **Edital 013/2017**, por 01 (um) ano, ou seja, **até 04 de Agosto de 2019**.

Teresina, 02 de Agosto de 2018

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da UGP

Of. 235

PRORROGAÇÃO DO EDITAL 014/2017

PRORROGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA CONTÁBIL, DO QUADRO PROVISÓRIO DA SEDUC-PI.

De ordem do Exmo Sr. Secretário da Educação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, a Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP, RESOLVE PRORROGAR o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva e contratação temporária para o cargo de Técnico de Nível Superior – Área contábil, **Edital 014/2017**, por 01 (um) ano, ou seja, **até 23 de Agosto de 2019**.

Teresina, 03 de Agosto de 2018

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da UGP

Of. 236



EDITAL DE INTIMAÇÃO

HELDER SOUSA JACOBINA, Secretário da Educação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar que, de acordo com as informações constante do expediente PAD, sob o nº 0031151/2015 (nº PGE/201526165-0), com esteio nos artigos 164 e seguintes da Lei Complementar nº 13 - PI, e considerando que restou frustrada a tentativa de intimação direta pelo endereço constante no supracitado PAD (Rua Arlindo Nogueira, 1753, Macaúba, Teresina – PI), INTIMA a Professora **ANA CLÁUDIA LEAL DE PAIVA**, matrícula funcional nº 131583-8, antes lotada na Unidade Escolar Edgar Tito, nesta capital, a comparecer ao Núcleo de Lotação, localizado à Rua Pio IX, 2580, Bairro São Pedro, Centro/SUL, pelo prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital, podendo comparecer nesta Secretaria (Núcleo de Lotação), no endereço acima citado, entre 7h e 30min e 15h, para assuntos relacionados à sua regularização funcional, considerando a sua absolvição do PAD ora epigrafado.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário da Educação do Estado do Piauí

Of. 233



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP

ERRATA-ACESSO

01..DECRETO S/N DE 18/11/2008, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 223 DE 20/11/2008,RETROATIVO A 31/10/2008.

- AUGUSTO DA SILVA - 070066-8

Onde se Le – Professor(a) Classe “B” P/ Professor(a) Classe “SL”
Leia-se – Professor(a) Classe “A” P/ Professor(a) Classe “SL”

02..DECRETO S/N DE 03/06/2014, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 103 DE 04/06/2014.

- MARIA NEUMA DE MOURA ALENCAR - 110885-9

Onde se Le – Professor(a) Classe “SL” P/ Professor(a) Classe “SE”
Leia-se – Administrador Escolar Classe “SL” P/ Administrador Escolar Classe “SE”

03..DECRETO S/N DE 24/06/2008, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 118 DE 25/06/2008,RETROATIVO A 30/05/2008.

- ANALUCIA DA CRUZ LEAL DE ARAUJO - 077072-8

Onde se Le – Professor(a) Classe “A” P/ Professor(a) Classe “SL”
Leia-se – Professor(a) Classe “B” P/ Professor(a) Classe “SL”

ENQUADRAMENTO

01.DECRETO Nº 13.511 de 26/01/2009, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 16 DE 26/01/2009.

- ANALUCIA DA CRUZ LEAL DE ARAUJO - 077072-8

Onde se Le – Professor(a) Classe “SL” Nível “IV”
Leia-se – Professor(a) Classe “SL” Nível “V”

02.DECRETO Nº 12.606 de 22/05/2007, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007.

- GLAUCINEIDE DA SILVA BELO MELO - 071647-2

Onde se Le – Professor(a) Classe “E” Nível “V”
Leia-se – Professor(a) Classe “E” Nível “VI”

- MARIA ZENAIDE PORTELA LEAL BEZERRA – 075809-4

Onde se Le – Professor(a) Classe “E” Nível “V”
Leia-se – Professor(a) Classe “E” Nível “VI”

DECRETO Nº 13.330 de 20/10/2008, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 203 DE 22/10/2008.

- JURANDI LOPES DA SILVA - 104946-1

Onde se Le – Professor(a) Classe “SE” Nível “IV”
Leia-se – Professor(a) Classe “SE” Nível “V”

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em Teresina (PI), 02 de agosto de 2018.

Of. 230



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
COMISSÃO DE REENQUADRAMENTO

ERRATA REENQUADRAMENTO

- DECRETO 15.872 DE 19.12.2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 242 DE 19.12.2014.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA DAS GRAÇAS F.L. MARTINS MATRICULA 000568-1 AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES LIMA SANTOS MATRICULA 000568-1 AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS

TERESINA, 30 DE JULHO DE 2018

Of. 234

Razão Social: Plast-Nor – Plástico do Nordeste Ltda

NIRE: 22.2.0000072-0, de 27/05/1977

CNPJ: 05.343.959/0001-43

Endereço: Rua B, Lotes 5 e 6, Distrito Industrial

Razão Social: INBRA-PACK – Indústria Brasileira de Embalagens Ltda

NIRE: 22.2.0020918-1, de 16/03/2000

CNPJ: 03.703.960/0001-06

Endereço: Rua B, Lote 5, Distrito Industrial

Razão Social: FORMA-SEG – Centro de Formação de Pessoal para Segurança Ltda

NIRE: 22.2.0008910-1, de 03/12/1987

CNPJ: 12.319.497/0001-94

Endereço: Rua Arlindo Nogueira, 2369, Macaúba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS

De conformidade com o que dispõe o Art. 1.072 do Código Civil Brasileiro ficam convocados os sócios das empresas **PLAST-NOR**, **INBRA-PACK** e **FORMA-SEG** a comparecerem à **Av. Miguel Rosa, nº 3683, Bairro Piçarra, nesta Capital**, em primeira chamada, para as assembleias que se realizarão, com relação à **PLAST-NOR**, às **09:00 horas do dia 15 de agosto de 2018**, com relação à **INBRA-PACK**, às **10:00 horas do dia 15 de agosto de 2018**, e com relação à **FORMA-SEG**, às **11:00 horas do dia 15 de agosto de 2018**. Em segunda chamada, caso não haja deliberação na primeira assembleia, fica estabelecido o dia **23 de agosto de 2018**, para as deliberações, considerando os mesmos horários e empresas acima estabelecidos. A matéria a ser tratada será a inclusão, nos Contratos Sociais das Empresas relacionadas, de cláusula de exclusão extrajudicial por justa causa de sócio minoritário.

Teresina (PI), 03 de agosto de 2018

FRANCISCO DE ASSIS VERAS FORTES
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 0050

3 - 3



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

